

Semana Nacional do Registro Civil atende quase duas mil pessoas em cinco dias no Estado de São Paulo

Arpen/SP participou do “Registre-se” e auxiliou na emissão e cadastro de documentos de pessoas em situação de vulnerabilidade social

Pág 18



Semana Registre-se leva cidadania à população vulnerável

O

s Registros Cíveis das Pessoas Naturais são os responsáveis pela realização dos principais registros na vida dos seres humanos e, a partir deles, são geradas certidões, por meio das quais os cidadãos podem usufruir de seus direitos em uma sociedade. Por exemplo, com a obtenção da certidão de nascimento, chamada muitas vezes de “documento mãe”, permite-se o acesso aos demais documentos de identificação, tais como RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e tantos outros considerados fundamentais para o exercício dos demais atos da vida civil.

Ademais, é no Registro Civil que os casais realizam a habilitação, a celebração e o posterior registro do casamento. Ali, também, termina oficialmente a vida jurídica, com a realização do registro do óbito. Assim, necessariamente, TODOS passam pelo Registro Civil, no mínimo duas vezes em sua vida! E é por essa razão que esses cartórios caminham ao lado das necessidades e anseios da sociedade e buscam sempre formas de melhor atender a esses chamados, levando cidadania e devolvendo dignidade, principalmente, às populações mais vulneráveis.

Foi o que mostrou a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que teve ações em todo território nacional, entre os dias 8 e 12 de maio, por meio das quais foram mobilizados muitos registradores civis no intuito de auxiliarem na pesquisa e na emissão de certidões de nascimento e casamento de pessoas que não possuíam tais documentos.

A semana possibilitou à população vulnerável o acesso aos documentos de identificação básicos, tais como RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho etc., uma vez que essas pessoas conseguiram obter de modo facilitado suas certidões de nascimento e/ou de casamento. Assim, mesmo aqueles que possuíam seus registros em locais distantes puderam obter em poucas horas suas certidões, o que lhes permitiu obter os documentos sucessivos e sua reinserção na sociedade.

A experiência com a 1ª Semana Nacional do Registro Civil foi muito exitosa. Somente em SP, foram emitidas mais de 840 certidões e, no resto do Brasil cerca de 31 mil, pode-se afirmar então que as expectativas e propósitos pretendidos pelo CNJ foram atingidos com magnitude! Parabéns a todos os Registradores Cíveis paulistas e brasileiros pela força tarefa realizada em nome da inclusão e da cidadania!

Boa leitura!

Daniela Silva Mroz
Presidente da Arpen/SP ■



“A semana possibilitou à população vulnerável o acesso aos documentos de identificação básicos, tais como RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho etc., uma vez que essas pessoas conseguiram obter de modo facilitado suas certidões de nascimento e/ou de casamento”

A **Revista da Arpen/SP** é uma publicação bimestral da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo.

Praça Dr. João Mendes, 52
conj. 1102 – Centro
CEP: 01501-000
São Paulo – SP
URL: www.arpensp.org.br
Fone: (11) 3293 1535
Fax: (11) 3293 1539

Presidente
Daniela Silva Mroz

1º Vice-presidente
Kareen Zanotti De Munno

2º Vice-presidente
Karine Maria Famer Rocha Boselli

3º Vice-presidente
Gustavo Renato Fiscarelli

1ª Secretária
Eliana Lorenzato Marconi

2ª Secretária
Júlia Cláudia Rodrigues Da Cunha Mota

1ª Tesoureira
Andréia Ruzzante Gagliardi

2ª Tesoureira
Milena Guerreiro

Jornalista Responsável
Alexandre Lacerda Nascimento

Editora
Larissa Luizari

Reportagens
Elaine Brazão, Frederico Guimarães e
Larissa Luizari

**Sugestões de Matérias,
Artigos e Publicidade**
Tel.: (11) 3293-1535
e-mail: alexandre@arpensp.org.br

Impressão e CTP
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044 4495
e-mail: js@jsgrafica.com.br
URL: www.jsgrafica.com.br

**Diagramação
e Projeto Gráfico**
MW2 Design



- 4 HOMENAGEM**
Juiz de paz de Bom Jesus dos Perdões (SP) completa 100 anos e é homenageado no município
- 6 NACIONAL**
Assembleia Geral marca fundação do ONSERP e inicia integração dos Registros Públicos brasileiros
- 8 NACIONAL**
Presidente da Arpen-Brasil participa de audiência pública sobre digitalização e desburocratização na Câmara dos Deputados
- 10 NACIONAL**
I Jornadas de Registo aborda temas ligados ao Registro Civil durante evento em Lisboa
- 12 NACIONAL**
Representantes dos Cartórios de Registro Civil brasileiros discutem interoperabilidade entre consulados e cartórios portugueses
- 14 AGENDA**
Arpen-Brasil abre inscrições para o Conarci 2023
- 16 JURÍDICO**
CGJ/SP autoriza notários a desempenharem função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário
- 17 OPINIÃO**
Certificado Digital Gestão de Documentos
Por Talita Franco
- 18 CAPA**
Semana Nacional do Registro Civil atende quase duas mil pessoas em cinco dias no Estado de São Paulo
- 24 INSTITUCIONAL**
Sorocaba sedia encontro em comemoração aos 50 anos da LRP com muito aprendizado e homenagens
- 28 ENTREVISTA**
“Diversos estudos, lançados em revistas de alto impacto, usaram os dados dos cartórios”
Marcelo Oliveira, engenheiro de software
- 30 OPINIÃO**
Análise crítica da Medida Provisória 1.162/23
Parte II – Vênia Conjugal
Por Vitor Frederico Kümpel e Fernando Mady

Mais nada

Por Lígia Ignácio de Freitas Castro

Procurei no carro, no ônibus, no metrô
no trem
no clube, na escola, no parque, na loja
no dentista, no oftalmologista
e em todos os “istas” que existem na terra

procurei na sua casa
na casa do vizinho
no elevador, na garagem
e até no seu corpo
e não encontrei
Meu Celular

“olá, sou de Marte
peguei seu celular
porque também quero conhecer
essa superstição humana
vamos ver no que vai dar”
(tradução feita por tradutor juramentado)

Socorro, humanos!

tem imã nesse troço
meus dedinhos
ficam rolando
de um lado para o outro
bloqueou minhas ideias
meus planos
não consigo pensar em mais nada

agora ando procurando algo
que nem sei o que é

e tenho a sensação

de que nunca vou encontrar

E.T. telefone. Minha casa.

Lígia Ignácio de Freitas Castro
é registradora civil em Igarapava (SP)
Para mais textos da oficial no Instagram @euligiafreitas

Juiz de paz de Bom Jesus dos Perdões (SP) completa 100 anos e é homenageado no município

Seu Domingos, como é conhecido por todos na região, nasceu em 1923 e, aos 48 anos de idade, ingressou na atividade

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões



Seu Domingos e o titular do Cartório de Registro Civil de Bom Jesus dos Perdões (SP), Ary Passos

No dia 20 de maio, a cidade de Bom Jesus dos Perdões, localizada a 77 quilômetros da capital paulista, amanheceu em festa. O juiz de paz do município Domingos Moraes Cunha estava completando um século de vida. E para homenagear esse ilustre personagem da região, a Câmara Municipal organizou uma solenidade para a entrega do Título de Cidadão Honorário.

Seu Domingos, como é conhecido por todos na região, nasceu em 1923 e, aos 48 anos de idade, ingressou na atividade de juiz de paz, que tem como atribuição celebrar as cerimônias de casamentos nos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Ao total, foram 3.192 celebrações, número levantado pelo Cartório de Registro Civil de Bom Jesus dos Perdões, sob a titularidade do oficial Ary Augusto Passos, que tem grande apreço pelo juiz de casamento. “Seu Domingos foi amigo do meu pai, eles nasceram com cinco dias de diferença. Eles se conheceram na juventude, jogaram futebol, serviram o Exército juntos”, conta o registrador civil. “Adoro o seu Domingos, ele é um exemplo de ser humano”, conclui.

“Seu Domingos foi amigo do meu pai, eles nasceram com cinco dias de diferença. Eles se conheceram na juventude, jogaram futebol, serviram o Exército juntos.”

Ary Augusto Passos, oficial do Cartório de Registro Civil de Bom Jesus dos Perdões (SP)

Quando questionado sobre a importância em poder participar de um dos dias mais relevantes na vida de uma pessoa, Domingos diz que é uma alegria. “Eu gosto muito de exercer essa função, o casamento é realmente um ato muito importante na vida das pessoas”.

Para o recém-aposentado juiz de paz, que atuou em cartórios por 50 anos, muitas foram as evoluções vistas no serviço extrajudicial. “Antes o registro era feito à mão, depois chegaram as máquinas de escrever, e enquanto ocorria a cerimônia, o escrivão digitava, hoje em dia tudo é feito em computador”, diz Domingos. Mas uma característica que chama a atenção do juiz de paz é a diminuição dos casamentos. “Antigamente as pessoas faziam mais cerimônias em cartório, hoje em dia, nem tanto.”

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões



“Homem de notória probidade, em 31 de maio de 1971, foi nomeado para o honroso cargo de juiz de casamentos, tendo oficiado desde então, e até muito recentemente, mais de três mil casamentos de três gerações da cidade”

Rogério Aparecido Correia Dias, juiz de Direito da Comarca de Atibaia (SP)

E para os juízes de paz mais jovens, ou para os que tenham interesse em ingressar na função, seu Domingos enfatiza que se deve manter a seriedade e a dedicação. “Ser juiz de paz é uma função muito nobre”. Já para os que queiram viver até os 100 anos, Domingos alerta para o cuidado com a saúde e a alimentação. “Antigamente eu andava muito de bicicleta, eu pedalava até Nazaré Paulista e Atibaia, para trabalhar e passear, hoje em dia faço fisioterapia para me manter em movimento”, conclui.

Homenagem

Com o intuito de homenagear os 100 anos vividos e os mais de 50 prestados ao município na profissão de juiz de paz, a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões (SP) organizou uma missa em ação de graças pelo centenário de Domingos Moraes Cunha, realizada no Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões, principal igreja da cidade.



Representantes do Poder Legislativo e dos serviços de registro do município prestigiaram a homenagem a seu Domingos

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões



Domingos segura o Título de Cidadão Honorário no Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões

“Eu gosto muito de exercer essa função, o casamento é realmente um ato muito importante na vida das pessoas”

Seu Domingos, juiz de paz de Bom Jesus dos Perdões (SP)

Após a missa, o juiz de Direito da Comarca de Atibaia Rogério Aparecido Correia Dias fez um discurso em homenagem a seu Domingos. “Homem de notória probidade, em 31 de maio de 1971 foi nomeado para o honroso cargo – de natureza voluntária, não remunerada – de juiz de casamentos, tendo oficiado desde então, e até muito recentemente, mais de três mil casamentos de três gerações da cidade”, disse Dias.

Seu Domingos recebeu o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus dos Perdões, entregue em nome da Câmara Municipal. E para finalizar o dia de homenagens, o juiz de paz ainda ganhou um bolo de aniversário de 100 quilos, que foi compartilhado com os inúmeros cidadãos presentes, que puderam prestigiar o século de vida de um dos ícones da história do município. ■

Assembleia Geral marca fundação do ONSERP e inicia integração dos Registros Públicos brasileiros

Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registros Públicos é marco essencial para conduzir a implantação do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) no país



Com a presença de representantes dos três segmentos dos registros públicos brasileiros e da Corregedoria Nacional de Justiça foi realizada no dia 15 de junho, de forma online, a Assembleia Geral de Fundação do Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (ONSERP) e eleição de sua diretoria de coordenação.

O ONSERP é passo essencial para o funcionamento do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), instituído pela Lei n. 14.382/2022 e regulamentado pelo Provimento n. 139 de 01/02/2023/ do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma vez que sua implantação, manutenção e funcionamento serão realizados pelo Operador Nacional.

Participaram da Assembleia, Luis Carlos Vendramin Junior, presidente do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN); Rainey Marinho, presidente do Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ); Flauzilino Araújo, presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR); Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça e o desembargador Antônio Carlos Alves Braga Júnior, integrante da Câmara de Regulação do ONR.

Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Carolina

Ranzolin Nerbass, a fundação do ONSERP é um momento histórico e transformador para os registros públicos do País. “O ONSERP traz integração e avanços, transformando os Cartórios em um ponto de acesso único para o cidadão. O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional tem plena confiança nos registradores brasileiros e em seus representantes para que esse avanço seja apenas o passo inicial desta grande transformação”, completou.

Para o desembargador Antônio Carlos Alves Braga Júnior, integrante da Câmara de Regulação do ONR, coordenar todas as especialidades em busca de uma plataforma eletrônica que contemple todos os serviços é uma construção conjunta e grandiosa. “Estou muito feliz em ver a fundação do ONSERP e espero que Câmara de Regulação tenha uma atuação não só passiva, que é receber e responder as demandas, com respostas a consultas ou edição de provimentos, mas que seja

mais proativa, próxima das especialidades para que possamos seguir este caminho. São inúmeros passos que precisam ser dados, e meu desejo é que a Câmara seja um ponto de convergência para viabilizar essa caminhada”.

De acordo com o presidente do ON RCPN, Luis Carlos Vendramin Junior, o registrador civil aposta muito no ONSERP como convergência de ideias e projetos para ampliar os serviços. “É difícil expressar em palavras a magnitude deste ato de hoje, e o ONSERP traz uma grande responsabilidade e um ganho de eficiência para o sistema registral. Nós começamos a imaginar a interoperabilidade dos registros há muitos anos, em São Paulo, e hoje estamos aqui diante deste imenso desafio que enfrentamos com coragem”.

“A fundação do ONSERP é um grande passo para os registros nacionais, tal qual a Lei 6.015/1973, e representa a universalização dos acessos e um imenso avanço para o serviço delegado brasileiro. É uma honra e uma satisfação imensa participar deste momento”, disse Flauzilino Araújo, presidente do ONR.

“Parafrazeando o astronauta Neil Armstrong, sob a ótica dos grandes avanços que o SERP trará, esse é um pequeno passo para nós, mas um grande salto para a sociedade brasileira. É uma honra fazer parte da história da fundação do ONSERP. Sabemos que este é o início de um grande trabalho para todos os registradores. Estamos muito animados com as possibilidades que se abrem para o RTDPJ neste momento e estamos dispostos, como sempre estivemos, a melhorar o ambiente dos Registros Públicos no Brasil”, completou Rainey Marinho, presidente do ON-RTDPJ.

De acordo com o Provimento n. 139 de 01/02/2023/CNJ, a gestão do ONSERP ficará a cargo de Comitê Executivo de Gestão, composto pelos presidentes dos Operadores Nacionais de Registros Públicos, e funcionará sob a orientação e fiscalização da Corregedoria Nacional de Justiça. ■

Conheça a Diretoria Eleita:

Coordenador:

Luis Carlos Vendramin Junior,
presidente do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN)

1º co-coordenador:

Flauzilino Araújo,
presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

2º co-coordenador:

Rainey Marinho,
presidente do Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ)

“O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional têm plena confiança nos registradores brasileiros e em seus representantes para que esse avanço seja apenas o passo inicial desta grande transformação”

Carolina Ranzolin Nerbass,
juíza auxiliar da
Corregedoria Nacional



Para a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Carolina Ranzolin Nerbass, a fundação do ONSERP é um momento histórico e transformador para os registros públicos do País

“São inúmeros passos que precisam ser dados, e meu desejo é que a Câmara seja um ponto de convergência para viabilizar essa caminhada”

Antônio Carlos Alves Braga Júnior, desembargador do TJSP e integrante da Câmara de Regulação do ONR



Para o desembargador Antônio Carlos Alves Braga Júnior, integrante da Câmara de Regulação do ONR, coordenar todas as especialidades em busca de uma plataforma eletrônica que contemple todos os serviços é uma construção conjunta e grandiosa

Presidente da Arpen-Brasil participa de audiência pública sobre **digitalização e desburocratização na Câmara dos Deputados**

Gustavo Fiscarelli enfatizou que todo esse sistema permitirá que as serventias se comuniquem entre si e torne a experiência do usuário mais efetiva





O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, ressaltou que a Central de Informações do Registro Civil produz estatísticas em conjunto com várias outras plataformas

O presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e vice-presidente do Operador Nacional do Registro Civil (ON RCPN), Gustavo Fiscarelli, esteve presente, no dia 13 de junho, em audiência pública na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), para debater sobre o tema “Digitalização no âmbito da Administração Tributária”.

Em sua fala, Gustavo Fiscarelli falou sobre a digitalização dos sistemas cartorários e enfatizou que todo esse sistema permitirá, muito em breve, um acesso imediato do usuário, de forma eletrônica, mas, também, que as serventias e as demais especialidades comuniquem-se entre si e tornem a experiência do usuário, no ambiente virtual, mais efetiva e eficiente.

“Sabemos como é importante a informação, e ainda mais a informação estruturada e compilada, de forma que vai munir o mercado e as políticas públicas daquilo que é devido. Em relação ao Registro Civil de Pessoas Naturais, é nossa a atribuição que está nos atos da vida civil das pessoas desde o seu nascimento até o seu óbito”, ressaltou Fiscarelli.

O debate foi proposto pelo deputado Júlio Lopes (PP/RJ), que foi um percussor do registro civil no atendimento ao público. “Através do deputado Júlio Lopes, o registro civil se tornou um dos ofícios da cidadania e transformado em balcão universal dos atendimentos em apoio a administração pública”, disse o presidente da Arpen-Brasil.

Fiscarelli ainda ressaltou que, hoje, a Central de Informações

“Sabemos como é importante a informação, e ainda mais a informação estruturada e compilada, de forma que vai munir o mercado e as políticas públicas daquilo que é devido”

do Registro Civil produz estatísticas em conjunto com várias outras plataformas, e que muito em breve serão anexadas pelo operador nacional, o ON RCPN, que será responsável por produzir estatísticas para o Estado e possibilitar a interconexão dos registradores.

O deputado Júlio Lopes elogiou o registro civil brasileiro, enfatizando que o Brasil tem a menor taxa de sub-registro do mundo com 2,1%, e enfatizou que os cartórios de RCPN, juntamente ao SUS, deveriam ser encarregados de registrarem as doenças mais complexas e raras, de acordo com a LGPD. “Essa demanda seria muito importante, pois hoje, nós como sociedade, não temos conhecimento dos números dessas doenças e quem não conhece não tem relação da grandeza das doenças, não tem como fazer uma boa estratégia de enfrentamento e tratamento para essas questões”, disse.

Ainda segundo o deputado, como o registro civil já tem um subsídio para o registro de nascimento e óbito, a partir disso seria destinado um subsídio para que os cartórios de registro civil pudessem registrar todos os doentes raros e as doenças mais complexas que demandam muito com medicamentos, intervenções e atendimentos do SUS.

A audiência pública contou com a presença dos convidados Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-Brasil); Leda Camila Pessoa de Mello Cartaxo Assunção, especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e do vice-presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), Thiago Barbosa de Paiva Almeida. ■

I Jornadas de Registo aborda temas ligados ao Registro Civil durante evento em Lisboa

Participantes debateram assuntos como a tecnologia e a mutabilidade do nome nos dois dias de Congresso



Autoridades brasileiras e portuguesas participaram da abertura oficial da I Jornadas de Registo, que aconteceu nos dias 18 e 19 de maio em Lisboa, Portugal.

Pedro Tavares, secretário de Estado da Justiça de Portugal, fez a fala inicial afirmando que são as pessoas que impulsionam as transformações no país. “Assegurar uma justiça eficiente, a serviço do cidadão e dos seus direitos, e promover o desenvolvimento econômico-social, essa é nossa missão”.

O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, também participou da abertura enfatizando que os Cartórios de Registro Civil brasileiro têm dois desafios principais: “garantir o direito do cidadão a documentação e autodeterminação e buscar a sustentabilidade econômica de seus serviços”.

Dando continuidade ao primeiro dia da I Jornadas de Registo Brasil-Portugal, o primeiro painel do dia discutiu os novos desafios do Registro Civil nos dois países de Língua Portuguesa. Mediado por Madalena Teixeira, conservadora de registos e membro do Conselho consultivo do IRN, a conferência contou com a participação de três brasileiros, Carolina Ranzolin, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional, que fez um panorama geral da legislação brasileira que trata dos Registros Públicos; Luis Carlos Vendramin Júnior, presidente do ON-RCPN; e Jayme Martins de Oliveira Neto, juiz do TJSP e conselheiro nacional do MP.

“Assegurar uma justiça eficiente, a serviço do cidadão e dos seus direitos, e promover o desenvolvimento econômico-social, essa é nossa missão”

Pedro Tavares,
secretário de Estado
da Justiça de Portugal

Registradores e autoridades do Brasil e de Portugal participaram da I Jornadas de Registo, que aconteceu em Lisboa

Durante sua fala, o presidente do ON-R-CPN apresentou o Serp e as inovações tecnológicas que o Registro Civil brasileiro passou ao longo dos últimos dez anos. “É o Registro Civil que determina a identidade de um cidadão, é a partir dele, e somente dele, que outros documentos podem existir. E nada mais justo que esse seja um serviço que facilite a vida dos que o procuram. E é isso que os registradores civis buscam a cada inovação, simplificar os atos para quem mais precisa”.

Finalizando o painel, Jayme Martins de Oliveira Neto, juiz do TJSP e conselheiro nacional do MP colocou em pauta a presença do digital na sociedade e as inovações que facilitam a vida do cidadão, mas fez um alerta sobre o contato social. “Uma ferramenta nunca vai substituir o contato humano, esse contato é essencial em vários momentos, por isso precisamos sempre manter a porta do presencial aberta”.

“Garantir o direito do cidadão a documentação e autodeterminação e buscar a sustentabilidade econômica de seus serviços”

Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil



O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, participou da abertura do evento enfatizando que os Cartórios de Registro Civil brasileiros têm dois desafios principais

Mutabilidade do nome

Andreia Ruzzante Gagliardi, diretora da ArpenSP e oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, apresentou o novo regramento brasileiro, que trata da mutabilidade do nome e prenome das pessoas naturais. Com mais de 10 mil alterações em menos de 1 ano da lei nº 14.382 mostra a demanda de autodeterminação da população brasileira.

A conservadora de registros e colaboradora do Departamento de Gestão e Apoio Técnico - Jurídico aos Serviço de Registro do IRN Ana Paula Ferreira apresentou a legislação portuguesa sobre a mutabilidade do nome mostrando as semelhanças e as diferenças entre os dois regramentos.

O painel foi moderado por Mónica Jardim, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e também contou com a participação de Vitória Andrade e Silva, conservadora de Registos da Conservatória do Porto, que discutiu a aceitação da escritura pública de divórcio brasileira nos registros portugueses.

“É o Registro Civil que determina a identidade de um cidadão, é a partir dele, e somente dele, que outros documentos podem existir”

Luis Carlos Vendramin Júnior, presidente do ON-RCPN

Documentos

Com moderação da conservadora de registros Vanda Mota, o painel responsável por discutir as questões dos documentos eletrônicos teve a participação do professor titular de Direito Internacional da USP Gustavo Ferraz de Campos Monaco, que apresentou as dificuldades de uniformizar e unificar documentos em países organizados em Unidades Federativas, com certo grau de independência entre eles.

Diogo Brás, conservador de registros e diretor do Departamento de Identificação Civil do IRN, apresentou as inovações desenvolvidas para o novo cartão cidadão português, que deve ser lançado em breve, e que tem foco no aumento da segurança no documento.

Com moderação da advogada e tradutora pública Claudia Antonini, o juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo participou do último painel do primeiro dia da I Jornadas de Registo que está sendo realizado em Lisboa, Portugal. Com o tema “Aceitação de Documentos de Registo e de Identificação Civil - Reconhecimento e Reciprocidade - Brasil/Portugal”, o magistrado tratou da urgente necessidade de aceitação de documentos eletrônicos brasileiros, sempre observando a segurança jurídicas destes, pelos órgãos portugueses. “Já falamos a mesma língua, falta apenas alinharmos as falas”, afirmou Jayme Martins de Oliveira Neto.

Isabel Rute Quintão, conservadora de registros em Portugal, tratou das dificuldades que as conservatórias brasileiras em reconhecer e certificar a segurança de certidões apresentadas por cidadãos brasileiros e ressaltou a importância que padronização de consulta e verificação de segurança dos documentos nos sistemas de consulta de selos nos tribunais estaduais.



Mesa de abertura do evento fez questão de enfatizar a importância dos Registros para a sociedade e para a população



Registradores brasileiros e membros do Judiciário estiveram presentes durante a I Jornadas de Registo

Representantes dos Cartórios de Registro Civil brasileiros discutem interoperabilidade entre consulados e cartórios portugueses

Reunião foi realizada com o embaixador do Brasil em Lisboa, ministro Wladimir Waller



Foi discutida a possibilidade das repartições consulares do Brasil participarem do sistema de localização de registros e solicitação de certidões do Registro Civil das Pessoas Naturais

Os registradores civis brasileiros realizaram, no dia 17 de maio, em Lisboa (Portugal), uma reunião com o embaixador do Brasil em Lisboa, o ministro Wladimir Waller. Durante o encontro foi discutida a possibilidade das repartições consulares do Brasil participarem do sistema de localização de registros e solicitação de certidões do registro civil das pessoas naturais, questão prevista no provimento nº46/CNJ. Durante a conversa, Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil, e Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN, apresentaram um projeto piloto de acesso à CRC que já está em uso pelo consulado brasileiro da Bélgica.

“Fico muito feliz com a iniciativa dos registradores civis brasileiros no desenvolvimento desta interoperabilidade. Nossa estimativa é que 500 mil brasileiros vivam hoje em Portugal, e somos procurados diariamente com demandas que envolvem os cartórios”, declarou o embaixador.

“Desde 2012, com a implementação da CRC, os cartórios deixaram de ser ilhas e, hoje, são completamente integrados”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil

“Desde 2012, com a implementação da CRC, os cartórios deixaram de ser ilhas e, hoje, são completamente integrados. Por isso, nos sentimos legitimados a extrapolar o território nacional e oferecer nossos serviços aos consulados e, conseqüentemente aos cidadãos que vivem no exterior”, explica Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil.

“Os cartórios estão aptos a oferecer uma ferramenta pronta, com qualidade, presteza e segurança jurídica”, diz Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN.

“Um piloto deste projeto já está em operação no consulado brasileiro da Bélgica, essa ação tem sido essencial para brasileiros que



Interoperabilidade entre Brasil e Portugal foi tema do encontro com o embaixador Wladimir Waller

vivem no país sede da União Europeia. Seria essencial Portugal, com o tamanho da comunidade brasileira que abriga, também receber acesso e testar a ferramenta que já está pronta e respeita as leis e normativas brasileiras”, ressalta Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP.

“A Corregedoria Nacional dá completo apoio para esta iniciativa dos cartórios de registro civil, sempre visando o melhor para os cidadãos brasileiros e, também, buscando cumprir a legislação do Brasil”, afirma Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

A comitiva brasileira esteve em Lisboa para participar da primeira edição das Jornadas de Registro Portugal-Brasil que começou no dia 18 de maio, na Ordem dos Contabilistas Certificados em Lisboa, Portugal.

“Nossa estimativa é que 500 mil brasileiros vivam hoje em Portugal, e somos procurados diariamente com demandas que envolvem os cartórios”

ministro Wladimir Waller, embaixador do Brasil em Lisboa

“Os cartórios estão aptos a oferecer uma ferramenta pronta, com qualidade, presteza e segurança jurídica”

Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN

Participaram do encontro, o ministro Wladimir Waller, embaixador do Brasil em Lisboa; Marianne Martins Guimarães, primeira-secretária; Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil; Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN; Daniela Mroz, presidente da Arpen/SP; Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP e tesoureira da Arpen-Brasil; Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; Alberto Gentil de Almeida Pedroso, juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo; e Gustavo Ferraz de Campos Monaco, professor de Direito Internacional da USP. ■



Durante a conversa, Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil, e Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN, apresentaram um projeto piloto de acesso à CRC que já está em uso pelo consulado brasileiro da Bélgica

Arpen-Brasil abre inscrições para o Conarci 2023

Evento acontece entre os dias 28 e 30 de setembro, em Salvador (BA)



Estão abertas as inscrições para o Conarci 2023 (Congresso Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais). Com o tema “De Oxum a Pataxó, a Bahia tem a identidade do Brasil”, o maior evento do registro civil brasileiro chega à sua 29ª edição. Desta vez, registradores e colaboradores das serventias extrajudiciais do país desembarcam na capital baiana para debater assuntos relevantes da classe registral.

Neste ano, o encontro vai abordar questões sobre registro civil e sua conexão com o Direito contemporâneo. Serão discutidos temas como Direito Civil, Processual Civil, Internacional, de Família, da Personalidade, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Índio, entre outros. Além disso, o Conarci também discutirá as demandas sociais que impactam diretamente na prestação dos serviços públicos pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais.

O evento será sediado no hotel Deville Prime, em Salvador, entre os dias 28 e 30 de setembro. Promovido pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), a convenção é voltada aos registradores de pessoas naturais e discute temas pertinentes à classe.

Segundo o presidente da Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia (Arpen/BA), Carlos Magno Alves de Souza, o Conarci já faz parte do calendário nacional como o maior congresso de registro civil do Brasil. Souza destaca a importância do evento ser realizado este ano na capital baiana.

“A Bahia é a quinta maior Unidade Federativa em extensão territorial e ocupa o quarto lugar em número de habitantes.

Além disso, possui grande diversidade cultural e diferentes realidades socioeconômicas. Na Bahia, vivem povos indígenas, comunidades quilombolas, ciganos, dentre outros povos. Numa época onde se busca a modernização da atividade extrajudicial, através do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), é necessário trazer para o centro do debate o problema da invisibilidade e a importância do registro civil como garantia da cidadania e dignidade humana”, destaca o registrador.

Para o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, o evento representa não só uma qualificação de conhecimento para a classe e uma confraternização entre os envolvidos, mas também um direcionamento para o momento político do Registro Civil.

“O Conarci passa a ser um direcionamento para a classe e também para a sociedade. A gente aborda temas que estão sendo fomentados naquele momento ou que eventualmente possam ser discutidos brevemente. É um importante cenário político, acabamos trazendo uma arena política de debates, e direcionamentos para onde a gente quer entregar ou direcionar o Registro Civil”, avalia Fiscarelli. ■

Conarci Acadêmico: Conarci 2023 lança edital de evento científico

Concurso é voltado aos estudantes e bacharéis em Direito, oficiais e substitutos de Registro Civil das Pessoas Naturais, notários e registradores e demais profissionais da área jurídica



Conarci Acadêmico consiste em um concurso de artigos sobre temas relacionados ao Registro Civil das Pessoas Naturais

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) realiza mais uma edição do Conarci Acadêmico. O concurso de caráter científico, que acontece durante o Conarci 2023, é voltado aos estudantes e bacharéis em Direito, oficiais e substitutos de Registro Civil das Pessoas Naturais, notários e registradores e demais profissionais da área jurídica.

O evento consiste em um concurso de artigos sobre temas relacionados ao Registro Civil das Pessoas Naturais. O material apresentado deve ser inédito e podem ser elaborados entre um e três autores, sendo que, caso selecionada a pesquisa, apenas um dos coautores fará a respectiva apresentação no congresso.

Desta vez, os temas que norteiam a linha de pesquisa são: A identidade do Registro Civil como concretização da autodeterminação informativa; a inclusão por meio do Registro Civil das Pessoas Naturais: novas fronteiras; ou povos originários e o RCPN: registro, identificação e dados estatísticos.

Os autores dos cinco artigos com maior pontuação no ranking geral apresentarão seus trabalhos durante o Conarci 2023, no dia 28 de setembro.

Premiação

Os três trabalhos aprovados com as maiores notas em ranking geral, os quais serão apresentados no Conarci Acadêmico, nos termos deste Edital, receberão premiação conforme abaixo descrita:

1º Lugar

Participação como ouvinte no VIII Encontro de Direitos Reais, Direito Registral e Direito Notarial – Das Pessoas e Das Coisas, em Coimbra, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, com custos de viagem e estadia durante o respectivo evento.

2º lugar

Doação de Notebook Dell Inspiration i5, passagem aérea e estadia, caso residente fora da Cidade de Salvador – Bahia, e inscrição para participar presencialmente do Conarci Acadêmico e Conarci 2023;

3º lugar

Inscrição para participar presencialmente do Conarci Acadêmico e Conarci 2023 e doação de obra coletiva “Lei de Públicos Comentada”, coordenada pelo Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa. ■

“Numa época onde se busca a modernização da atividade extrajudicial, através do Serp, é necessário trazer para o centro do debate o problema da invisibilidade e a importância do registro civil como garantia da cidadania e dignidade humana”

Carlos Magno Alves de Souza,
presidente da Arpen/BA



Segundo o presidente Arpen/BA, Carlos Magno Alves de Souza, o Conarci já faz parte do calendário nacional como o maior Congresso do Registro Civil do Brasil

“É um importante cenário político, acabamos trazendo uma arena política de debates, e direcionamentos para onde a gente quer entregar ou direcionar o Registro Civil”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil



De acordo com o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, o Conarci representa não só uma qualificação de conhecimento para a classe e uma confraternização entre os envolvidos, mas também um direcionamento para o momento político do Registro Civil

CGJ/SP autoriza notários a desempenharem função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário

Decisão foi proferida pelo corregedor-Geral de Justiça de São Paulo, Fernando Antonio Torres Garcia



O corregedor-Geral de Justiça de São Paulo, Fernando Antonio Torres Garcia, permitiu, em decisão proferida no dia 5 de maio, a celebração de convênio pelo qual os tabeliães de notas e os oficiais de registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais de São Paulo possam desempenhar a função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário.

Segundo a decisão, o Banco Central do Brasil (Bacen), visando a atingir regiões que não dispõem de atendimento por meio de agências físicas, permite o funcionamento de correspondentes bancários, ou seja, entidades não bancárias, que mediante convênio, atendem os clientes e usuários das instituições financeiras.

Dentre as entidades que podem desempenhar as funções de

Segundo o corregedor-Geral de Justiça de São Paulo, Fernando Antonio Torres Garcia, oficiais de registro civil com atribuições notariais podem desempenhar a função de correspondente bancário

corresponder bancários estão os tabeliães de notas e os oficiais de registro civil com atribuições notariais.

O comunicado ainda informa que o problema dos oficiais de registro civil das pessoas naturais com atribuições notarias como correspondentes bancários não é novo e já foi submetido a Corregedoria Geral da Justiça em 2005, ocasião na qual recebeu julgamento desfavorável, por falta de autorização legal.

Hoje, entretanto, ressalta a decisão, a ausência de permissivo não é mais razão suficiente para que se impeça essa atuação. ■

Certificado Digital

Gestão de Documentos

Por Talita Franco



Toda empresa que busca eficiência e segurança em seus processos, lida com a gestão de documentos que é uma atividade essencial em qualquer organização. O certificado digital tornou-se uma ferramenta indispensável na utilização de documentos eletrônicos, pois garante a autenticidade e integridade, evitando fraudes e garantindo a confiabilidade dos registros.

O certificado digital tem a mesma validade jurídica que uma assinatura manuscrita, e é emitido por uma Autoridade Certificadora que garante a segurança no processo de emissão. Com ele é possível assinar documentos eletrônicos com validade jurídica, como por exemplo, contratos, notas fiscais, declarações e outros. Os usuários também conseguem se autenticar em sistemas e aplicativos, o que garante o acesso a somente de pessoas autorizadas.

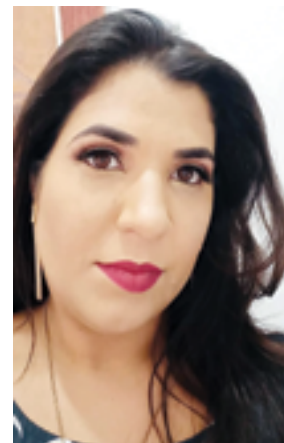
Além disso, o certificado digital permite a eliminação do papel e a adoção de processos eletrônicos, trazendo maior agilidade e eficiência na gestão de documentos. Outra vantagem do certificado digital na gestão de documentos é a possibilidade de armazenar os arquivos eletrônicos em nuvem, o que garante a segurança e a disponibilidade dos documentos em qualquer lugar e a qualquer momento.

“O certificado digital tem a mesma validade jurídica que uma assinatura manuscrita, e é emitido por uma Autoridade Certificadora que garante a segurança no processo de emissão”

“O certificado digital é uma ferramenta essencial para a gestão de documentos eletrônicos, garantindo a autenticidade, integridade e segurança dos arquivos”

Em resumo, o certificado digital é uma ferramenta essencial para a gestão de documentos eletrônicos, garantindo a autenticidade, integridade e segurança dos arquivos. Com ele, é possível adotar processos eletrônicos, eliminar o papel e aumentar a eficiência na gestão de documentos. Portanto, é fundamental que as empresas e organizações adotem o uso em seus processos para garantir a segurança e a eficiência em suas operações e com a crescente digitalização de processos e a necessidade de segurança online, a certificação digital apresenta-se como uma oportunidade de negócio promissora.

Atualize o seu balcão de atendimento e atenda os solicitantes de Certificados Digitais ICP-Brasil da sua região. Acesse www.cartorio.acbr.com.br ou entre em contato conosco: institucional@redeicpbrasil.com.br



*Talita Franco é gestora de Contas da Autoridade Certificadora Brasileira de Registros (AC BR)

Semana Nacional do Registro Civil atende quase duas mil pessoas em cinco dias no Estado de São Paulo

Arpen/SP participou do “Registre-se” e auxiliou na emissão e cadastro de documentos de pessoas em situação de vulnerabilidade social



Gustavo Fiscarelli, ministro Luis Felipe Salomão e des. Fernando Antonio Torres Garcia em ação do Registre-se! em São Paulo (SP)

Realizada entre os dias 8 e 12 de maio, a primeira Semana Nacional do Registro Civil atendeu cerca de duas mil pessoas relacionadas à identificação civil da população socialmente vulnerável no Estado de São Paulo. Em cinco dias, foram atendidas 998 pessoas na capital e 1.000 em Sorocaba, interior.

Intitulada de “Registre-se!”, a iniciativa realizou a emissão e cadastro de documentos de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), organizador oficial do movimento, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) uniu forças às entidades estaduais, entre elas a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP) em prol da realização exitosa da 1ª Semana, que aconteceu nas 27 unidades federativas do País.

Durante a ação, que só foi possível após a publicação do Provimento nº 140, de 22 de fevereiro de 2023, pela Corregedoria Nacional de Justiça, foram oferecidos serviços de emissão de certidão de nascimento e de casamento; agendamento de RG; CTPS digital; inscrição e segunda via de CPF; alistamento militar e eleitoral; segunda via de certificado de reservista e de título de eleitor; CNIS; CadÚnico; e assistência jurídica.

A Arpen/SP realizou 545 atendimentos; sendo 327, em São Paulo e 218, em Sorocaba. O resultado foram 447 certidões emitidas; 85 rejeitadas; e 13 aguardando emissão.

“A Arpen/SP mobilizou, voluntariamente, diversos oficiais e colaboradores nesses locais para que fossem realizados os respectivos atendimentos à população vulnerável”

Daniela Mróz,
presidente da Arpen/SP



O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, entrega certidão de nascimento à mulher que era atendida na ação

Segundo a presidente da Arpen/SP, Daniela Silva Mróz, a iniciativa foi um grande sucesso, sendo realizada simultaneamente em todos os Estados da Federação. “A Arpen/SP atuou em duas frentes, tanto em São Paulo capital, na unidade permanente de Caridade dos Franciscanos Sefras, como em Sorocaba. Além disso, mobilizou, voluntariamente, diversos oficiais e colaboradores nesses locais para que fossem realizados os respectivos atendimentos à população vulnerável”, pondera a presidente da Arpen/SP.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, esteve presente no atendimento da capital paulista, na manhã do dia 10 de maio. Acompanhado pelo padre Júlio Lancellotti, um dos ícones da campanha, e do corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Salomão visitou as dependências da Ação Social Franciscana (Sefras), que sediou o atendimento.

Salomão também participou do encontro no Estado paulista a fim de conhecer mais sobre os atendimentos realizados, sendo recepcionado na área de emissão de certidões por Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil, e Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP e uma das coordenadoras dos atendimentos realizados pela entidade.

No momento de sua visita, o ministro pôde presenciar a realização de um atendimento. Aline da Silva Círiaco, nascida no município de Anadia, em Alagoas, estava localizando sua certidão de nascimento com o objetivo de emitir uma nova cópia de sua identidade. “Perdi meus documentos logo que vim pra cá. Desde então não tenho nem identidade”, contou.

Por meio da ação, a alagoana conseguiu receber sua certidão de nascimento pelas mãos do corregedor nacional de Justiça, que fez questão de parabenizá-la pela conquista. “Os documentos são muito importantes. Agora posso ir atrás do meu RG, Carteira de Trabalho e dar entrada no Bolsa Família”, comemora Aline.

O padre Júlio Lancellotti, referência na luta pelos direitos humanos e coordenador da Pastoral do Povo da Rua em São Paulo (SP), participou ativamente da campanha “Registre-se!”. Ele destacou a importância dos documentos para que as pessoas tenham acesso ao CadÚnico, programas de transferência de renda e cartão do SUS, entre outros direitos. “O documento proporciona, à pessoa, acesso a questões simples da vida cotidiana, para que ela possa se reorganizar e dar o primeiro passo. Ter o Conselho Nacional de Justiça e todo o Judiciário assumindo essa posição é uma proteção”, ressaltou.

“O documento proporciona, à pessoa, acesso a questões simples da vida cotidiana, para que ela possa se reorganizar e dar o primeiro passo”

Padre Júlio Lancellotti, coordenador da Pastoral do Povo da Rua em São Paulo (SP)



Ação na comarca de Sorocaba (SP) cobriu toda a região do interior do Estado de São Paulo



“Nosso objetivo é que todos tenham acesso à sua certidão de nascimento, que é um documento fundamental para o exercício de uma série de direitos”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen/BR
e vice-presidente da Arpen/SP

Também em busca de trabalho, Júlio César Silva, 52 anos, vive nas ruas há seis anos e pretende mudar de vida após conseguir emitir sua certidão de nascimento na ação. Ainda se disse impressionado com a estrutura e agilidade ofertada no atendimento do Registre-se. “Eu vim buscar o resto dos meus documentos, preciso deles para conseguir um trabalho e mudar de vida. Quero um trabalho de carteira assinada”, disse. “Estou feliz, dou nota dez para esse trabalho. Nunca vi nada igual, foi ótimo e muito rápido. É um trabalho excelente que está sendo realizado.”

Da esq. p/ dir.: Caren Cristina Fernandes de Oliveira, juíza auxiliar da CGJSP; Renata Bassetto Ruiz, diretora em Sorocaba da Arpen/SP; e Stefânia Costa Amorim Requena, juíza auxiliar da CGJSP

Sorocaba

A comarca de Sorocaba realizou dezenas de emissões de certidões de nascimento e casamento durante a Semana Nacional do Registro Civil, em locais como o Serviço de Obras Sociais (SOS).

O presidente da Arpen/BR e vice-presidente da Arpen/SP, Gustavo Fiscarelli, esteve presente na ação do interior paulista e ressaltou a importância de auxiliar na garantia de direitos. “Nosso objetivo é que todos tenham acesso à sua certidão de nascimento, que é um documento fundamental para o exercício de uma série de direitos. Além disso, o registro civil é uma importante ferramenta, pois garante a identificação de cada indivíduo perante a sociedade”, afirmou.

Os registradores civis de Sorocaba, junto da diretora regional da Arpen/SP, Renata Bassetto Ruiz, atenderam diversas pessoas em busca de reaver a certidão de nascimento para terem acesso aos serviços de políticas públicas, como saúde e educação. “Nos sentimos honrados de Sorocaba ser uma das comarcas a atender o projeto. As pessoas em situação de vulnerabilidade da região vão conseguir, em um lugar só, emitir a certidão de nascimento, o RG, o título de eleitor, e demais documentos”, pontuou Gerson Maia da Silva, titular do 2º Cartório de Registro Civil de Sorocaba, que esteve em atendimento durante o evento.

“A melhor forma de começar a inclusão é por meio do documento, que passará a existir juridicamente. Tem gente que não nasceu, não tem certidão de nascimento, então não vai morrer. É com isso que vamos trabalhar”, disse a presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), desembargadora Marisa Santos, que enfatizou a necessidade do registro de nascimento para se ter acesso aos serviços públicos e ao emprego.

Cristiano Barbosa Silva, soldador de 39 anos, ficou oito meses sem certidão de nascimento e, por conta disso, não conseguia se candidatar a vagas de emprego, em que se exige identificação por documentos, como o RG. No entanto, durante a ação do Registre-se, o capixaba conseguiu sair com a certidão em mãos em menos de três horas. “Estou feliz demais, é uma realização muito grande poder sair daqui com esse documento em mãos, agora vou atrás de emprego”, comemorou Cristiano, enquanto exibia seu novo documento.

Paulo Santana / TJSP





“A melhor forma de começar a inclusão é por meio do documento, que passará a existir juridicamente”

desembargadora Marisa Santos,
presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)

Arpen/SP entrega placa
“Amiga do Registro Civil
Paulista” à ministra Maria
Thereza de Assis Moura

“As pessoas em situação de vulnerabilidade da região vão conseguir, em um lugar só, emitir a certidão de nascimento, o RG, o título de eleitor, e demais documentos”

Gerson Maia da Silva,
titular do 2º Cartório de Registro
Civil de Sorocaba (SP)

Último dia

Após cinco dias realizando centenas de atendimentos e emissões de certidões, o último dia da 1ª Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, em São Paulo, foi marcado pela visita da presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, e do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ricardo Mair Anafe.

Durante a visita, a presidente da Arpen/SP, Daniela Mróz, e o presidente do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON RCPN), Luis Carlos Vendramin Júnior, receberam os convidados. Na ocasião, a Arpen/SP homenageou a ministra Maria Thereza com a entrega da placa “Amiga do Registro Civil Paulista”, com o intuito de agradecer à desembargadora por suas ações em prol da erradicação do sub-registro civil durante seu mandato como corregedora nacional de Justiça, entre 2020 e 2022.

A ministra ainda acompanhou os trabalhos realizados pela entidade na ação e se mostrou empolgada com a iniciativa. A magistrada conversou com pessoas que estavam em busca de reaver seus documentos, bem como com servidores e colaboradores dos órgãos que prestaram serviços ao evento. ■

Ministra Maria Thereza de
Assis Moura, Daniela Mróz,
Ricardo Mair Anafe e Luis
Carlos Vendramin Júnior



O Padre Júlio Lancellotti,
referência na luta pelos
direitos humanos e
coordenador da Pastoral do
Povo da Rua em São Paulo,
participou ativamente da
campanha “Registre-se!”

“A semana possibilitou à população vulnerável a facilitação de acesso aos documentos básicos mesmo quando localizados em locais longínquos”

Segundo a presidente da Arpen/SP, Daniela Silva Mróz, durante a Semana Nacional do Registro Civil, muitos conseguiram documentos de que necessitavam há tempos para se reinserir na sociedade



De acordo com a presidente da Arpen/SP, Daniela Silva Mróz, a Semana Nacional do Registro Civil contou com um trabalho fundamental, que demonstrou a força e a união de todos os oficiais do Registro Civil do Brasil

Daniela Silva Mróz é oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Mateus, zona leste de São Paulo, e presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP).

Em entrevista à **Revista da Arpen/SP**, a registradora fala sobre a Semana Nacional do Registro Civil, o trabalho dos registradores e o atendimento à população socialmente vulnerável.

Segundo a presidente da Arpen/SP, “a Semana possibilitou à população vulnerável a facilitação de acesso aos documentos básicos mesmo quando localizado em locais longínquos”.

Revista da Arpen/SP – Como avalia a realização da Semana Nacional do Registro Civil?

Daniela Mróz - A iniciativa foi um grande sucesso já que foi realizada simultaneamente em todos os estados da Federação e, segundo números preliminares e não definitivos, foram atendidas mais de 100 mil pessoas e cerca de 20 mil certidões foram emitidas gratuitamente para os cidadãos vulneráveis de todo País.

Revista da Arpen/SP – Como enxerga a atuação da Arpen/SP durante a semana?

Daniela Mróz - A Arpen/SP atuou em duas frentes, tanto em São Paulo capital, na unidade permanente de Caridade dos Franciscanos Sefras, como em Sorocaba. Além disso, mobilizou, voluntariamente, diversos oficiais e colaboradores nesses locais para que fossem realizados os respectivos atendimentos à população vulnerável. Em uma semana, foram emitidas mais de 840 certidões, portanto, foi muito exitosa e atingiu o propósito pretendido pelo CNJ.

“A Arpen/SP teve uma excelente articulação com todas as demais entidades que participaram do Projeto, tanto do Poder Judiciário, do Executivo, como privadas que fizeram parte da iniciativa”



Revista da Arpen/SP – Quais os benefícios do “Registre-se!” para o cidadão brasileiro?

Daniela Mróz - A semana possibilitou, à população vulnerável, a facilitação de acesso aos documentos básicos, certidão de nascimento e de casamento, mesmo quando localizados em locais longínquos. De posse deles, muitos conseguiram documentos de que necessitavam há tempos e, assim, poderão se reinserir na sociedade e praticar atos da vida civil.

Revista da Arpen/SP – Como os registradores civis contribuíram com a Semana Nacional do Registro Civil?

Daniela Mróz - Além dos que participaram ativamente nos postos de atendimento determinados em todos os Estados pelos Tribunais e Corregedorias locais, os pedidos realizados eram enviados imediatamente via um sistema específico dentro da CRC para os respectivos cartórios, dentro dos quais os assentos do interessado estavam localizados. Assim, os registradores foram fundamentais ao agirem dentro de suas serventias, ao enviarem, de pronto, as certidões solicitadas pela Central, dentro da Plataforma do Registre-se! Foi um trabalho fundamental, que demonstrou a força e a união de todos os oficiais do registro civil do Brasil.

Revista da Arpen/SP – Como avalia o diálogo da Arpen/SP com as demais entidades que participaram do “Registre-se!”?

Daniela Mróz - A Arpen/SP teve uma excelente articulação com todas as demais entidades que participaram do projeto, tanto do Poder Judiciário, do Executivo, como privadas, que fize-

“O balanço foi extremamente positivo, uma vez que mobilizou registradores civis do Brasil todo”

ram parte da iniciativa. Esse alinhamento foi essencial para que o cidadão, por exemplo, pudesse obter não apenas o que chamamos de “documento mãe” (certidão de nascimento e de casamento) durante a semana do Registre-se, mas também em seguida, seu documento de identidade; seu título de eleitor; carteira de reservista; emissão de CPF etc.

Revista da Arpen/SP – Qual o balanço que faz do evento?

Daniela Mróz - O balanço foi extremamente positivo, uma vez que mobilizou registradores civis do Brasil todo e pôde atender mais de 100 mil em todo território nacional, com a emissão de mais de 20 mil certidões.

Revista da Arpen/SP – Como a Arpen/SP se programa para uma nova ação no ano que vem?

Daniela Mróz - A primeira edição certamente foi um grande sucesso, mas tivemos algumas questões de informática, uma demanda maior do que a esperada em alguns locais, que nos trouxeram várias lições, aprendizados que nos possibilitarão agir de modo ainda mais coordenado e melhor ano que vem e, assim, obtermos resultados ainda mais impactantes. ■

Sorocaba sedia encontro em comemoração aos 50 anos da LRP com muito aprendizado e homenagens

Mais de 70 pessoas estiveram presentes, e lotaram o salão de eventos do Sorocaba Park Hotel



Segundo encontro da série em comemoração aos 50 anos da Lei de Registros Públicos abordou o tema Casamento

Sorocaba sediou o segundo encontro em comemoração aos 50 anos da Lei de Registros Públicos, em evento realizado no dia 27 a de maio. O tema, desta vez, foi o casamento. Promovido pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), o encontro tem o intuito de comemorar a data com uma série de encontros que vão percorrer todo o Estado de São Paulo. Antes, Araçatuba, com o tema nascimento, deu o pontapé inicial à série de encontros, no início do mês de maio.

Mais de 70 pessoas estiveram presentes, e lotaram o salão de eventos do Sorocaba Park Hotel.

“Agradeço a todos os colegas que vieram aqui se conectar com a gente, trocaram experiências, aprenderam, nos ensinaram e passaram suas dúvidas para gente. Essa conexão é salutar e vamos estar sempre juntos no mesmo propósito. Agradeço a

todos que estiveram aqui e que venham os próximos encontros”, Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP.

O juiz de Direito do TJ/SP Alberto Gentil abriu o módulo falando sobre “Casamento e sua evolução nos 50 anos da LRP.” Ele abordou noções gerais e evoluções que foram construídas tanto administrativamente, quanto dentro do sistema legal.

“O evento é voltado aos aspectos mais importantes do casamento e todas as alterações promovidas nos últimos 50 anos. Meu propósito aqui é ter como base a lei de registros públicos e as transformações ao longo

deste período de 50 anos do casamento, aspectos relacionados ao nome, facilitação quanto à sua realização e, sem dúvida nenhuma, algumas noções práticas que possam fazer sentido na atividade registral exercida por cada um que estão hoje aqui no evento”, destacou ele, que elogiou a iniciativa.

“Eventos como esse são indispensáveis, pois é uma forma efetiva de comunicação integrada entre os mais diversos cartórios. É a oportunidade de eles estarem juntos, dividir as angústias, os desabafos, os aborrecimentos e, quem sabe, acharem a melhor solução. É um momento de aproveitamento profissional gigantesco”.

Para o Alberto Gentil, eventos regionais devem acontecer com certa frequência, pois os problemas se repetem.

Em seguida, Karine Boselli falou sobre conversão da “União Estável em Casamento e a nova certificação eletrônica – Provimto CNJ nº 141/2023”. “O tema mais relevante neste contexto é explicar como é feito o procedimento de certificação eletrônica, no que ele se baseia, quais são os requisitos. Acho, porém, importante nós analisarmos que o objetivo da Lei 14.382 e do Provimento 141 do CNJ é a uniformização das regras sobre a união estável, porque algumas corregedorias ditavam regras distintas, por exemplo, da Corregedoria de São Paulo e hoje nós passamos uma regra uniforme para todo o Brasil, seja em São Paulo, no Rio Grande do Sul ou no Amazonas”.

No segundo bloco do evento, Rodrigo Pacheco Fernandes, conselheiro da Arpen/SP, palestrou sobre as mudanças recentes da Lei Federal nº 14.382/2022. “Tratamos de todas as alterações pela lei 14.382 de 2022 na lei 6015 no que diz respeito ao casamento. Falamos da habilitação e da celebração. Eu acredito que é importante para termos uma padronização dos serviços. Para não ter diferença no atendimento nos cartórios. Encontros como esses padronizam o serviço e mostram que caminhamos juntos”, explica.

Em seguida, a diretora da Regional de Sorocaba, Renata Bassetto Ruiz, comentou sobre a escolha do nome e os novos procedimentos de alteração.

“O encontro regional de Sorocaba foi um sucesso. Nosso objetivo era reunir os oficiais para estudarmos a Lei de Registro Público e suas atualizações bem como reunir os amigos. Percebemos a presença massiva dos cartórios da regional. Todo mundo interessado nas palestras, uma troca de experiência interessante. Sanamos dúvidas, fizemos debates muito produtivos, principalmente quanto as atualizações que nos trazem bastante dúvidas e o ponto culminante foram as homenagens aos oficiais antigos que se sentiram muitos felizes e valorizados como registradores civis. E eles devem ser valorizados mesmo”, afirma Renata.

Segundo Natália Cristina Barbosa, oficial de Araçoiaba da Serra, o encontro de Sorocaba foi importante. “Foi um evento e uma troca de experiências muito enriquecedora. Um debate com o tema casamento, união estável e certificação. Foi muito proveitoso”.

“Agradeço a todos os colegas que vieram aqui se conectar com a gente, trocaram experiências, aprenderam, nos ensinaram e passaram suas dúvidas para gente”

Karine Boselli,
vice-presidente da Arpen/SP



Vice-presidente da Arpen/SP, Karine Boselli foi uma das palestrantes a abordar os 50 anos da Lei de Registros Públicos

“O evento é voltado aos aspectos mais importantes do casamento e todas as alterações promovidas nos últimos 50 anos”

Alberto Gentil,
juiz de Direito do TJ/SP



O juiz de Direito do TJ/SP Alberto Gentil abriu o módulo falando sobre “Casamento e sua evolução nos 50 anos da LRP”

“Tratamos de todas as alterações pela Lei 14.382 de 2022 na Lei 6015 no que diz respeito ao casamento. Falamos da habilitação e da celebração.”

Rodrigo Pacheco Fernandes,
conselheiro da Arpen/SP



Rodrigo Pacheco Fernandes, conselheiro da Arpen/SP, palestrou sobre as mudanças que a Lei Federal nº 14.382/2022 trouxe para a LRP

Homenagens

Valorizando quem construiu e continua construindo a história do Registro Civil, a Arpen/SP homenageou os oficiais mais antigos da regional.

Foram homenageados: José Cláudio Murgillo, oficial de Itu; Pedro Bento, oficial cartório do Éden; Sebastião Santos da Silva, oficial de Sorocaba; e Maria Priscila Demartini, oficial de Capela do Alto.

“Fiquei muito feliz com a homenagem e com a Arpen valorizando quem construiu a história”, afirmou José Cláudio Murgillo, oficial de Itu e ex-presidente da Arpen/SP.

“Estou muito emocionado, muito feliz por receber essa homenagem pelo meu tempo de serviço prestado. Ser antigo tem essas vantagens. Agradeço a diretoria da Arpen”, disse Pedro Bento, oficial do cartório do Éden.

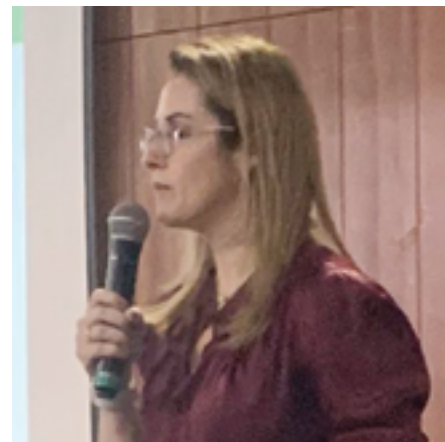
Próximos encontros

Para o quarto encontro da série, no dia 26 de agosto, o local de recepção será a regional de Limeira, que abordará os procedimentos cartorários trazidos pela Lei de Registros Públicos. Somando-se a ela, estarão as regionais de Araraquara, Campinas, Franca e Ribeirão Preto, num total de 160 cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Para o penúltimo encontro da série de eventos, a regional de Marília receberá, no dia 28 de outubro, registradores civis da região, que engloba também os municípios de Bauri e Presidente

“O encontro regional de Sorocaba foi um sucesso. Nosso objetivo era reunir os oficiais para estudarmos a lei de registro público e suas atualizações bem como reunir os amigos.”

Renata Bassetto Ruiz,
diretora regional em
Sorocaba da Arpen/SP



A diretora da Regional de Sorocaba, Renata Bassetto Ruiz, comentou sobre a escolha do nome e os novos procedimentos de alteração

Prudente, para comentar sobre o tema Ofícios de Cidadania e suas vertentes, ocasião em que o evento contará com um total de 162 cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

3º Encontro Estadual

Com o intuito de unir todos os oficiais do Registro Civil do estado de São Paulo, Daniela Silva Mróz, presidente da Arpen/SP, anunciou que a série de eventos será finalizada com um “grande encontro, em que convidaremos todos os registradores civis paulistanos”. Para o encerramento, a Arpen/SP promoverá o III Encontro do Registro Civil Estadual Paulista, a ser realizado na capital, no dia 1º de dezembro (data a ser confirmada).

“A ideia é que o III Encontro trate e traga grandes temas relacionados ao Registro Civil, que sejam atuais e interessem a todos! Será um momento de congregação e confraternização!”, finalizou Mróz. ■

“Fiquei muito feliz com a homenagem e com a Arpen valorizando quem construiu a história”

José Cláudio Murgillo,
oficial de Itu e ex-presidente da Arpen/SP



O oficial de Itu e ex-presidente da Arpen/SP José Cláudio Murgillo foi homenageado ao final do evento pelos palestrantes

Arpen/SP visita cartórios da regional de Sorocaba com objetivo de aproximação e valorização do trabalho de seus associados

Ao todo, dez cartórios da região receberam visitas de integrantes da diretoria da Associação

Com o objetivo de reafirmar seu compromisso de reconhecer a prestação de serviços de qualidade e valorizar o trabalho de seus associados, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP) visitou dez cartórios da regional de Sorocaba. Acompanharam as visitas, Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP e Renata Bassetto Ruiz, diretora da Regional de Sorocaba da Arpen/SP e oficial do 1º Cartório de Registro Civil de Itapetininga (SP), durante os dias 26 e 27 de maio.

Foram visitados cartórios de Registro Civil dos distritos de Éden e Brigadeiro Tobias e das cidades de Alumínio, Mairinque, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Itu, Salto, Porto Feliz e Tatuí.

Vice-presidente da Arpen/SP, Karine Boselli destacou a aproximação que a Arpen/SP tem feito em todo o estado. “As visitas são relevantes, porque aproxima os oficiais do regis-

tro civil associados à Arpen. A entidade sem seus associados não existe. Essa troca de experiências, ouvir as demandas, os pedidos de auxílio, as sugestões são sempre gratificantes e mostra que o oficial de registro civil em cada município, em cada distrito tem sim relevância na atuação perante a sociedade e a Arpen não pode se mostrar ausente nessa aproximação, buscando o feedback dos colegas”, afirmou.

Segundo a diretora da Regional de Sorocaba da Arpen/SP, Renata Bassetto Ruiz, as visitas e o contato com os colegas foram produtivos.

“Foi um encontro muito gratificante. Conhecemos a realidade de cada cartório, que muitas vezes é a extensão da casa da pessoa e o pessoal foi super receptivo. Todos demonstraram alegria por receber a visita da Arpen, muitos demonstraram a satisfação desta interação que vamos continuar fazendo. Essa aproximação é salutar para estreitar essa relação com os oficiais e para

mostrarmos que a Arpen é uma unidade só.”

Para Jane Maria Sibaldelli Romantini, oficial de Porto Feliz, a visita foi uma grande oportunidade de mostrar a realidade da sua serventia.

“Eu agradeço muito a visita e essa aproximação. A Arpen/SP demonstra preocupação com nossos medos, angústias, das nossas buscas pelas atualizações e estou muito feliz com essa direção e agradeço muito pela visita”, disse.

Marcelo Paula de Almeida, oficial de Mairinque (SP), também elogiou a iniciativa. “Uma troca de experiência muito interessante. É muito legal receber a Arpen e observar que ela está atenta ao nosso trabalho.”

Aline Callado Ferraresi, oficial de Salto (SP), destacou a importância de receber a diretoria da entidade. “Muito gratificante receber a diretoria da Arpen e saber que eles estão próximos e que estão abertos a ouvir nossas demandas”. ■



Vice-presidente da Arpen/SP, Karine Boselli esteve ao lado da oficial de Porto Feliz, Jane Maria Sibaldelli Romantini

“As visitas são relevantes, porque aproximam os oficiais do registro civil associados à Arpen. A entidade sem seus associados, não existe.”

Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP



Marcelo Paula de Almeida, oficial de Mairinque, esteve ao lado da diretora da Regional de Sorocaba, Renata Bassetto Ruiz

“Uma troca de experiência muito interessante. É muito legal receber a Arpen e observar que ela está atenta ao nosso trabalho.”

Marcelo Paula de Almeida, oficial de Mairinque (SP)



Aline Callado Ferraresi, oficial de Salto, destacou a importância de receber a diretoria da entidade: “muito gratificante”

“Muito gratificante receber a diretoria da Arpen e saber que eles estão próximos e que estão abertos a ouvir nossas demandas”

Aline Callado Ferraresi, oficial de Salto (SP)

“Diversos estudos, lançados em revistas de alto impacto, usaram os dados dos cartórios”

A Arpen/SP conversou com Marcelo Oliveira, engenheiro de software que auxiliou na análise de dados relacionados aos óbitos causados pela Covid-19



Segundo o engenheiro de software Marcelo Oliveira, “diversos estudos, lançados em revistas de alto impacto usaram os dados dos cartórios”

No mês em que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o fim da situação de emergência da Covid-19 no mundo, a **Revista da Arpen/SP** conversou o engenheiro de software Marcelo Oliveira.

O profissional teve um papel fundamental junto ao Registro Civil desde o início da pandemia com a divulgação de uma informação crucial para monitorar o surto em solo brasileiro: o de mortes em decorrência do vírus. Motivado pelo desejo de contribuir durante o período crítico de saúde sanitária mundial, Oliveira decidiu atuar, voluntariamente, com os dados relacionados aos óbitos causados pela doença.

Revista da Arpen/SP – Como foi sua integração na equipe que analisava e coletava as informações sobre os registros de óbitos diretamente junto ao Registro Civil?

Marcelo Oliveira - Foi exatamente devido ao Portal da Transparência que eu coletei os dados e fiz um gráfico da subida em Manaus que postei no Twitter, isso chamou a atenção e fiz uma matéria com o Paulo Lotufo e o Helio Gurovitz. Então, me chamaram para criar um grupo voluntário de informação da covid, que decidimos chamar de Infovid.

Revista da Arpen/SP – O que lhe motivou a atuar, voluntariamente, com os dados relacionados aos óbitos causados pela Covid-19?

Marcelo Oliveira - Acho que foi um misto de querer ajudar em algo na pandemia, ter conhecido as pessoas certas, gostar da área da saúde e a curiosidade e aprendizado.

“Acho importante deixar claro que a pandemia ainda continua, o que foi decretado foi o fim da situação de emergência da Covid-19”

Revista da Arpen/SP – Na sua opinião, naquele momento, qual a importância de ter à disposição de toda a população, por meio do Portal da Transparência do Registro Civil, inúmeros materiais sobre as mortes decorrentes da doença?

Marcelo Oliveira - No começo da pandemia havia uma grande escassez de dados, testávamos muito pouco e estávamos às cegas quanto ao real nível de casos aqui no Brasil. No entanto, temos um bom sistema de notificação e rastreamento de mortalidade, e poderíamos usar um indicador chamado de Excesso de Óbitos. Por meio dele conseguimos detectar desvios da quantidade esperada de registros de pessoas que faleceram durante um período. Como diz o professor Paulo Lotufo, 'o grande epidemiologista acaba sendo o covheiro'. Porém, infelizmente, esse é um indicador que pode levar semanas – entre a pessoa se contaminar, ter complicações, vir a óbito e, finalmente, entrar no sistema. O SUS mantém o SIM (Sistema de Informação da Mortalidade) que é bem completo, mas só era computado anualmente. Foi nesse momento que apareceu o Portal da Transparência do Registro Civil, fornecendo dados atualizados diariamente. Então conseguimos detectar padrões como no Amazonas, em que o número de registros médio por dia quadruplicou em uma única semana, indicando claramente que havia algo de errado.

Revista da Arpen/SP – Agora, no mês que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o fim da pandemia de Covid-19. Como você avalia todo o trabalho feito durante esse período no que tange a divulgação de dados sobre a doença que paralisou o mundo?

Marcelo Oliveira - Acho importante deixar claro que a pandemia ainda continua, o que foi decretado foi o fim da situação de emergência da Covid-19. Infelizmente, assim como outros vírus como o da gripe, vamos ter que aprender a conviver com ele e continuar monitorando e se vacinando para controlar os casos. Existem sistemas, como InfoGripe, que monitoram ativamente os casos de doenças respiratórias que continuam atuando. Acredito que à medida que a pandemia foi avançando, fomos melhorando a divulgação, e o governo, por pressão pública, começou a publicar dados mais frequentes e confiáveis. O que mais pecou nesta área não foram os dados em si, mas a comunicação geral das medidas protetivas, segurança da vacinação etc.

Revista da Arpen/SP – É possível dizer que o trabalho realizado junto ao Registro Civil foi decisivo para nortear ações de combate à Covid-19 e estudos futuros sobre esse período?

Marcelo Oliveira - Foi e ainda é importante, pela agilidade e simplicidade de acesso aos dados, mesmo não sendo da responsabilidade do Registro Civil, as informações relacionadas à área da saúde, o site continua no ar. Diversos estudos, lançados em revistas de alto impacto, usaram os dados dos cartórios. ■

“Acredito que à medida que a pandemia foi avançando, fomos melhorando a divulgação e o governo, por pressão pública, começou a publicar dados mais frequentes e confiáveis”

Etiquetas de segurança



Holografia Exclusiva

Tinta Reagente

Adesivo especial

Cortes de Segurança

Fundo Numismático

Microtexto

Falha Técnica

Vinheta

Rosáceas



Gráfica

(11) 4044-4495

www.jsgrafica.com.br

Análise crítica da Medida Provisória 1.162/23

Parte II – Vênia Conjugal

Por Vitor Frederico Kümpel e Fernando Mady



A Medida Provisória nº 1.162/2023, foi publicada em 14 de fevereiro de 2023, com o objetivo de restabelecer o conceito do Programa Minha Casa, Minha Vida e modificar outras legislações correlatas à implementação da política habitacional, como aquelas que tratam dos fundos financiadores - Leis nº 8.677, de 1993, e nº 10.188, de 2001 -, bem como aquelas que cuidam de modernizar a formalização e o registro dos atos que envolvem o crédito imobiliário - Leis nº 6.015, de 1973, nº 9.514, de 1997, nº 14.063 de 2020, e nº 14.382, de 2022 -, e, por fim, a medida “propõe revogar o programa antecessor instituído pela Lei nº 14.118, de 2021, que poucos efeitos promoveu na direção de atender famílias de mais baixa renda”.

Uma das consideráveis mudanças ofertadas pela Medida Provisória nº 1.162/2023 foi o artigo 10, caput, e §§ 2º e 3º, que dispensa a vênia entre os cônjuges, ou entre os companheiros, na contratação de financiamentos para a aquisição ou melhoria de imóveis para moradia. Veja-se:

“Art. 10. Os contratos e os registros efetivados no âmbito do Programa serão formalizados, preferencialmente, no nome da mulher e, na hipótese de ela ser chefe de família, poderão ser firmados independentemente da outorga do cônjuge, afastada a aplicação do disposto nos art. 1.647, art. 1.648 e art. 1.649 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.”

No Direito Romano, caso o casamento não seguisse a *conuentio in manum*, o patrimônio dos cônjuges deveriam ser distintos, havendo assim, uma independência entre eles. Ressalte-se que também, na época, vigorava o denominado *matrimonia cum manu*, que com base no princípio da absorção, o patrimônio que a mulher tinha ao casar era incorporado ao patrimônio do pater famílias. Por sua vez, no casamento *sine manu*, os bens trazidos pela mulher continuavam sob sua administração e domínio.

As Ordenações Afonsina, Manuelina e Filipinas previam o casamento pela comunhão universal total de bens, e permitiam aos nubentes a livre estipulação do regime de bens. Com a entrada em vigor do Código Civil de 1916, estabeleceu-se quatro regime de

bens, quais sejam: comunhão universal, comunhão parcial, separação de bens e o dotal. Por sua vez, sob a égide da Constituição Federal de 1988, o Código Civil de 2002 suprimiu o regime dotal, e manteve a comunhão universal, parcial e separação, inovando com a participação final nos aquestos.

Quanto à disponibilidade do patrimônio e sua administração, o Código Civil de 2002 separa os atos em que cada cônjuge pode realizar livremente, sem que haja necessidade de autorização do outro (art. 1.642 do CC/2002) e aqueles em que o cônjuge não pode praticar sem o consentimento do outro (art. 1.647 do CC/2002).

Nesse sentido, com o intuito de proteger o patrimônio familiar, a lei confere maior proteção aos casos de considerável valor econômico, exigindo, portanto, a anuência do cônjuge para a prática de determinados atos. Tal anuência é denominada de outorga uxória ou marital, que se caracteriza como uma forma de controle dos atos do cônjuge, nos regimes de comunhão, para proteção dos frutos comuns e benfeitorias. Cumpre notar que a vênia conjugal não existia em Roma e nem na Idade Média, sendo observada, pela primeira vez, nas Ordenações Filipinas.

Dessa forma, a outorga ou vênia conjugal é apresentada como uma maneira de proteger a esfera patrimonial do cônjuge não participante de ato jurídico, além de desempenhar um papel voltado a evitar desgastes patrimoniais que comprometa a seara das pessoas que constituem a entidade familiar. Trata de instituto restritivo do poder de administração do casal, imposto por lei para a prática de certos atos. Sem a autorização do cônjuge ou companheiro, não estará legitimado o outro consorte a efetivar certos atos ou negócios jurídicos, ressaltado o regime da separação convencional, ou suprimento da vênia pelo autoridade judicial (CC, art. 1.647 e 1.648)

Conforme mencionado, o artigo 10 da Medida Provisória nº 1.162/2023 dispensa a vênia conjugal na contratação de financiamentos para a aquisição ou melhoria de imóveis para moradia. Coordenadamente, a mulher é preferente para formalização do contrato e o registro no fôlio real, no âmbito dos programas sociais definidos na Lei 14.118/2021, art. 13, e Medida Provisória 1.162/2023 art. 10.

“Quanto à disponibilidade do patrimônio e sua administração, o Código Civil de 2002 separa os atos em que cada cônjuge pode realizar livremente, sem que haja necessidade de autorização do outro”

Cabe o exame da função da vênia conjugal no casamento e na união estável para se verificar a vulnerabilidade criada para o patrimônio da família. Se a outorga conjugal, ou a autorização na união estável, visa à proteção do patrimônio familiar, não está arimada à norma constitucional afastá-la de contratos relevantes, os quais versem sobre imóveis.

Observe-se uma confusão do legislador entre o instituto da vênia conjugal e da aquisição conjunta, na medida em que a situação da vênia matrimonial está ligada ao fato de uma das partes ser proprietária e a outra apenas consentir nas transmissões ou operações feitas pelo único titular. Portanto, afastar a aplicação dos artigos 1.647 a 1.649 nada tem a ver com a copropriedade, tendo relação direta apenas com a propriedade exclusiva de um e a autorização de outro para alienação ou oneração. Frisa-se que a vênia conjugal é necessária para os casos de alienação e não para a aquisição jurídico-real de bens imóveis.

As restrições impostas nos artigos 1.647 a 1.649 do Código Civil cabem nos regimes em que há patrimônio comum do casal, quais sejam, o regime da comunhão universal e da comunhão parcial.

Em relação ao regime de separação legal ou obrigatória de bens, os aquestos se comunicarão, justificando a exigência de outorga uxória, tendo em vista a adoção da Súmula nº 377 do STF, em que se comunicam os bens adquiridos na constância do casamento. Já na separação convencional, em que o intuito é exatamente a separação do patrimônio do casal, de forma que, desde o primeiro momento, a aquisição do imóvel no âmbito do Programa é realizada em nome apenas de um deles ou em condomínio por ambos, não é razoável que o patrimônio se transfira para um deles além das proporções anteriormente estabelecidas. Até mesmo na comunhão universal ou parcial, a restrição à outorga conjugal se mostra um problema, na medida em que implica em enriquecimento sem causa, quebrando a expectativa de divisão de patrimônio com o divórcio.

Ainda, o § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 1.162/2023, prevê a hipótese de o título de propriedade do imóvel adquirido, construído ou regularizado no âmbito do Programa na constância do casamento ou da união estável, ser registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável, nos casos de dissolução da união estável, separação ou divórcio. Assim, se pressupõe previamente que o casal não tem capacidade ou maturidade para exercer o seu poder conjunto de decisão, o que fere o livre planejamento e vedação a interferência do Estado ou de terceiros na comunhão de vida instituída pela família. Não há como predeterminar qual dos cônjuges ou companheiros terá renda ou patrimônio. De igual forma, não é possível pressupor se o casal será homoafetivo ou não.

Posto isso, apesar da boa intenção do legislador ao promover uma maior proteção à mulher, criou uma nova forma de aquisição da propriedade com base no gênero, e descumpriu as regras do Código Civil acerca do regime de bens, confundindo os institutos da vênia conjugal com a copropriedade.

Sugere-se, para uma interpretação mais adequada, que os con-

“As restrições impostas nos artigos 1.647 a 1.649 do Código Civil cabem nos regimes em que há patrimônio comum do casal, quais sejam, o regime da comunhão universal e da comunhão parcial”

tratos e registros sejam efetivados em nome da mulher (autopercepção). No caso de casal homossexual (duas mulheres), automaticamente se instituiria um condomínio entre elas. Ainda, se o homem for comprovadamente o guardião, o título da propriedade do imóvel construído ou adquirido será registrado em seu nome ou, no caso de ambos anuírem expressamente que contribuíram para a aquisição do bem, o registro seria ser efetivado na titularidade dos dois, em condomínio. Portanto, não há qualquer relação com a vênia conjugal, a não ser em caso de alienação do bem.

O próximo artigo da coluna seguirá com nova análise sobre a Medida Provisória nº 1.162/2023.

Sejam felizes! ■



Fernando Keutenedjian Mady é oficial de registro civil das pessoas naturais e tabelião de notas do município de Monções (SP), Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP, doutorando em Direito Civil sub-área Romano



*Vitor Frederico Kümpel é juiz de direito titular II Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e professor da Faculdade de Direito Damásio de Jesus



CERTIDÕES ONLINE

É simples, rápido,
prático e muito
mais econômico



www.registrocivil.org.br

O Portal Oficial dos Cartórios



Solicite pela internet, direto
no Portal Oficial dos Cartórios
(www.registrocivil.org.br)



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail
ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

www.facebook.com/registrocivilorg 

arpen SP
Registro Civil do Brasil

Melhores práticas, tecnologias e
serviços ao cidadão brasileiro